

**O Diário de Guarulhos**

6/9/1973

Notação: caixa 22

Estado: Bom

1979

# O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 6 de setembro de 1973 - 5.a feira

Nº 2478



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO  
DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 106/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo executivo Municipal.

DIA 30-8-73

Proc. nº 14242/73 — Gabinete do Prefeito — Nos termos das informações, torne-se sem efeito, a Portaria nº 295/73-GP, que admitiu o Senhor Daniel Dutra.

Proc. nº 25029/73 — Deptº de Educação e Cultura — Autorizo a relotação proposta pelo DEC face concordância do Deptº da Fazenda.

Proc. nº 25917/73 — Deptº de Serviços Públicos — Autorizo, a prorrogação das nomeações constantes da Portaria nº 552/73-GP, apostilada pela Portaria nº 573/73-GP, face manifestação do Deptº de Administração.

Proc. nº 25918/73 — Gabinete do Prefeito — Autorizo a transferência de servidor, conforme solicitação de fls. 2, face manifestação favorável do Deptº de Administração.

Proc. nº 26438/73 — Gabinete do Prefeito — Autorizo, nos termos das informações.

Proc. nº 28122/73 — Gabinete do Prefeito — Autorizo a nomeação proposta às fls. 2, face manifestação favorável do Deptº de Administração.

Proc. nº 28143/73 — Deptº de Administração — Autorizo, a substituição proposta pelo Deptº de Administração, enquanto perdurar o afastamento de Clélia de Souza, licenciada para tratamento de saúde.

Proc. nº 28224/73 — Deptº de Educação e Cultura — Autorizo a transferência de servidor, conforme solicitado às fls. 2, face manifestação favorável do Deptº de Administração.

Proc. nº 28422/73 — Damião Benedito Silva — Dispensar a pedido e como requer, o servidor municipal Damião Benedito da Silva, Trab. Braçal "B", ref. 03, lotado na SOSP-DSP-SCSF-Serv. de Cemitério (B-1.1207).

Proc. nº 28554/73 — Odair Vasques Braga — Dispensar, a pedido e como requer, o servidor municipal Odair Vasques Braga, Ajudante de Topografo, ref. 03, lotado na SOSP-DO-SPa. SDT-Serv. Topografia (B-2.3206).

Proc. nº 28637/73 — Sebastião Venancio — Dispensar, a pedido e como requer o servidor municipal Sebastião Venancio, Trab. Bra-

çal "B" ref. 03, lotado na SOSP-DSP DSA-Seção de Limpeza Publica (B-0.2207).

Proc. nº 28748/73 — João Alberto Perez — Dispensar, a pedido e como requer, o servidor municipal João Alberto Perez, Trab. Braçal "B" ref. 03, lotado na SOSP-DO-DOP-SCP-Serviço de Pré - Moldados (B-1.2106).

Proc. nº 28797/73 — Cizino Borges de Carvalho — Dispensar, a pedido e como requer, o servidor municipal Cizino Borges de Carvalho Trabalhador Braçal, ref. 07, lotado na SOSP-DSP-DSA-Seção de Limpeza Publica (B-0.2207).

a) **Waldomiro Pompeo**  
Prefeito Municipal

DESPACHOS EXARADOS PELO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO. Em 30-8-73

Proc. nº 27485/73 — Lidia Gunello di Marco — Nos termos das informações e com fundamento no artigo 102 da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, Concedo à funcionaria municipal Lidia Gunello Di Marco dois (2) anos de licença sem vencimentos, a partir de 20-9-73.

Proc. nº 29616/73 — Antonio Alves Ferreira — Autorizo nos termos do Decreto Municipal nº 3819/72.

a) **Dulce Macedo Eyherabide**  
Diretor do Deptº de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIA 3-09-73.

Proc. nº 5846/72 — Rafael de Lorenzo Defiro — Com apoio na manifestação de fls. 18-verso do senhor Procurador, ratificada pelo senhor Diretor do Departamento Jurídico, proceda-se o cancelamento na forma requerida.

a) **Benedicto Rodolpho Serff**  
Secretario do Planejamento e Finanças

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO DF.

DIA 31-8-73

Proc. nº 25643/73 — Antonio Martinho Chaves — Indefiro — De conformidade com as informações da SRI mantenha-se o lançamento em pauta, por improcedencia, à falta de comprovação do alegado.

Proc. nº 25965/73 — Francisco Xavier Gonçalves — Defiro — De acordo com as informações supra, da SRI, e com os comprovantes apresentados, efetue-se a retificação requerida na forma indicada.

Proc. nº 29115/73 — Michele Michelletti — Defiro — Face a procedencia do alegado efetue-se a retificação dos lançamentos em pauta, na forma indicada.

Proc. nº 29874/73 — Alexandre Suchoy

Defiro de conformidade com as informações da SRI, proceda-se a revisão dos lançamentos em pauta na forma indicada, em função da metragens corretas do imóvel.

a) **José Intino Testone**  
Chefe da Divisão da Receita - DF

Guarulhos 4 de setembro de 1973

**Adelaide Augusta Ferreira Ramos**  
Chefe da Seção de Expediente

## Lei N.º 1879

de 27 de agosto de 1973

"Dispõe sobre: Abertura de um crédito especial de Cr\$ 60.000,00".

**A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

Artigo 1º — Fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), com a finalidade especifica de cobrir as despesas com aquisição de veículos na Camara Municipal de Guarulhos.

Artigo 2º — O valor do presente Crédito Especial será coberto com os recursos provenientes do "Superavit Financeiro" transferido para o corrente exercicio.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 27 de agosto de 1973

a) **Waldomiro Pompeo**  
Prefeito Municipal

## Lei N.º 1880

de 27 de agosto de 1973

"Dispõe sobre: Abertura de um Crédito Adicional Especial na importancia de Cr\$ 800.000,00.

**A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

Artigo 1º — Com a finalidade especifica de atender as despesas com a execução dos serviços de Ampliação e Substituição da rede de Iluminação Publica, fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Artigo 2º — O valor do presente crédito Adicional Especial, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial da dotação nº 139-4.1.5.0.09 - item 1, do orçamento vigente, que ficou prejudicada pela Lei nº 1823 de 16 de fevereiro de 1973, e pela qual a mesma despesa seria executada (Segue na pág. 2)

## Prefeitura Municipal

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 27 de agosto de 1973

a) **Waldomiro Pompeo**  
Prefeito Municipal

## Lei N.º 1881

de 27 de agosto de 1973

“Dispõe sobre: Acrescenta Paragrafo Unico ao Artigo 12 da Lei nº 955, de 6-1-1964.

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Ao artigo 12 (doze) da Lei nº 955, de 6 de janeiro de 1964 se acrescenta o seguinte:

“Paragrafo Unico — A Prefeitura tambem recolherá o percentual atribuido ao empregador, aos Institutos de Previdencia a que estejam filiados como contribuintes os funcionarios que ingressarem no serviço publico municipal, através de provimento em comissão e que optem pela permanencia no regime previdenciario em que estavam previamente inscritos, na forma prevista no artigo 4º.

Artigo 2º — As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verba 127-3.2.5.0.81 - 2, do orçamento onde já estão previstas.

Artigo 3º — A presente lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 27 de agosto de 1973

**Waldomiro Pompeo**  
Prefeito Municipal

## Lei N.º 1882

de 27 de agosto de 1973

“Dispõe sobre: Abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00.

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal um crédito de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), suplementar à dotação 4-3.1.3.0.00 - 07, constante do orçamento vigente.

Artigo 2º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do “Superavit Financeiro” transferido para o corrente exercicio.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 27 de agosto de 1973

**Waldomiro Pompeo**  
Prefeito Municipal

## Decreto N.º 4296

de 24 de agosto de 1973

Permite o uso de bem publico dominial a Luiz Batista dos Santos — Jardim Albertina — Bairro de Bom Sucesso.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9, art. 65, § 3º da Lei Organica dos Municipios e considerando o que consta do processo nº 1537/72,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizada a outorga de permissão de uso, a titulo precario, do bem publico municipal dominial, da área descrita à fls. 6 do processo nº 1537/72, no Jardim Albertina, no Bairro de Bom Sucesso, ao cidadão Luiz Batista dos Santos.

Artigo 2º — A permissão de uso de que trata o presente decreto se efetivará mediante contrato no qual, qualificadas as partes, se definirá:

I — a natureza gratuita da permissão;

II — a finalidade exclusiva da ocupação para desenvolvimento de atividades horti-granjeiras.

III — a proibição da transferencia, a qualquer titulo e a quem quer que seja dos direitos decorrentes da permissão;

IV — a obrigação do permissionario de zelar pela conservação do imovel, sendo responsável pelos danos ou prejuizos que nele tenha causado;

V — o exercicio da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação por terceiros;

VI — a plena rescindibilidade da locação, por ato administrativo da Prefeitura sem que esta fique por isto obrigada a pagar ao permissionario indenização de qualquer espécie, ainda que se refira a benfeitorias necessarias e com exclusão expressa de qualquer direito à retenção:

a) a qualquer momento a critério da Prefeitura;

b) quando ocorrer inadimplemento de clausula contratual.

Artigo 3º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 24 de agosto de 1973

**Waldomiro Pompeo**  
Prefeito Municipal

**Harly Nogueira**  
Resp. p/ Exp. do Depto. Jurídico

## Decreto N.º 4299

de 24 de agosto de 1973

Suplementa dotação orçamentaria no valor de Cr\$ 15.000,00.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a letra “c”, Artigo 5º da Lei Municipal nº 1796, de 20 de novembro de 1972 e considerando o que consta do processo nº 29.668/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica suplementada na importancia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a dotação nº 171-3.1.3.0.65, do orçamento vigente.

Paragrafo Unico — O valor de que trata o Artigo 1º deste Decreto, deverá ser acrescentado ao Item 211 da dotação supracitada.

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial da dotação nº 124-3.1.1.1.09 - item 003.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 27 de agosto de 1973

**Waldomiro Pompeo**  
Prefeito Municipal

**Benedicto Rodolpho Serff**  
Secretário do Plan. e Finanças

## Decreto N.º 4300

de 27 de agosto de 1973

Altera a discriminação da Tabela Explicativa da Despesa, anexa ao Decreto nº 3903 de 30 de novembro de 1972.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 27.406/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica alterada na Tabela Explicativa da Despesa, anexa ao Decreto nº 3903, de 30 de novembro de 1972, a dotação orçamentaria, abaixo discriminada que passará a ter a seguinte discriminação:

203-3.1.4.0.79 - ENCARGOS DIVERSOS	
303 — Comemorações e Festas	
Civicas	Cr\$
307 — Serviço de Amparo a Indigentes	Cr\$ 80.000,00
311 — Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	Cr\$ 2.000,00
320 — Outros Encargos	Cr\$ 2.000,00

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 27 de agosto de 1973

**Waldomiro Pompeo**  
Prefeito Municipal

**Benedicto Rodolpho Serff**  
Secretário do Planejamento e finanças

## Decreto N.º 4301

de 29 de agosto de 1973

Abre crédito especial de Cr\$ 220.000,00 (Segue na pag. 3)

## Prefeitura Municipal

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IV do § 1º do Artigo 43, na forma do artigo 42, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e considerando o que consta do processo nº 28385/73,

### DECRETA:

Artigo 1º — Para atender à despesa de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), criada pela Lei nº 1877, de 21 de agosto de 1973, fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um crédito especial de igual importância.

Artigo 2º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes "do Superavit Financeiro" transferido para o corrente exercício, na forma prevista no artigo 4º da referida Lei.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 29 de agosto de 1973

**Waldomiro Pompeo**  
Prefeito Municipal

**Benedicto Rodolpho Serff**  
Secretário de Planejamento e Finanças

## Portaria No. 188/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569, de 3-5-72, e considerando o que consta do Processo nº 27595/73,

CONCEDE ao funcionário municipal ANEDINO RODRIGUES MOURA, ocupante do cargo de Guarda, GO-5.1, MF-5,00, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), 2 (dois anos) de licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º de setembro de 1973, nos termos do Artigo 102 e §§ da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68.

Guarulhos 03 de setembro de 1973

**Dulce Macedo Eyherabide**  
Diretor do Depto. de Administração

## Portaria No. 189/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569, de 3-5-72, e considerando, o que consta do processo nº 27.485/73,

CONCEDE a funcionária municipal LIDIA GUNELLO DI MARCO, ocupante do cargo de Escrivario II, GO-3.2.4, MF-9.87 lotado na SAJA-DJ-PF-SDA-Serviço de Levantamento de Débitos (B-3.2025), 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 20 de setembro de

1973, nos termos do Artigo 102 e §§ da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68.

Guarulhos 03 de setembro de 1973

**a) Dulce Macedo Eyherabide**  
Diretor do Deptº de Administração

### EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA  
DA COMARCA DE GUARULHOS  
— Cartorio do 1º Ofício —

Proc. nº 287/72.

EDITAL DE CITAÇÃO DA FIRMA SUPER MERCADO TIK-TAK LTDA., NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE (20) VINTE DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDA CONTRA A MESMA CESLAVAS JAKIUNAS.

O DOUTOR LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO, Juiz de Direito substituto da 1.a Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por parte de CESLAVAS JAKIUNAS foi proposta contra SUPER MERCADO TIK-TAK LTDA., uma Ação de Reintegração de Posse tendo por objeto uma máquina registradora de marca Rod-Bel, modelo R.B. 251 - TLRMC/C nº 17.026 vendida a firma ré por contrato de reserva de domínio, em consequência do não pagamento das prestações na forma avençada no contrato. E tendo sido efetuada a apreensão da mencionada máquina, figurando como depositário da mesma o próprio autor, pelo presente, citada fica a firma ré, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, dentro do prazo legal, apresentar a defesa que porventura tiver, bem como acompanhar dito processo em todos os seus termos, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, cartorio do 1º Ofício aos dezessete de agosto de mil novecentos e setenta e tres. Eu, (Shugi Horio), Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito substituto  
LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO

### EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 3.a VARA DA  
COMARCA DE GUARULHOS  
3º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça

Proc. nº 299/73

Edital de citação de JOSÉ MARIA DE LIMA, com o prazo de TRINTA (30) DIAS.

O Doutor JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO PINTO, Juiz de Direito da 3.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectivo Cartorio, se processam os termos de uma Notificação Judicial nº 299/73, requerida por IDEAL IMOVEIS LTDA. contra JOSÉ MARIA DE LIMA. E, constando dos autos encontrar-se o

Requerido em lugar incerto e não sabido, é o presente edital que tem o prazo de trinta (30) dias, para NOTIFICA-LO do inteiro teor da petição assim resumida: A suplicante vendeu ao suplicado, o imóvel de sua propriedade, lote 01 de frente à Rua Silvaniana, situado na Vila São Rafael, bairro de Itapegica, Guarulhos, pelo valor de Cr\$ 12.500,00, sendo Cr\$ 1.060,00 no ato da assinatura do contrato particular de compromisso de venda e compra, ficando o saldo de Cr\$ 11.440,00 e que o compromissário comprador se obrigou a pagar a compromissante vendedora em 110 prestações mensais de Cr\$ 104,00 cada, vencendo-se a primeira a partir do dia 20/março/1971. Acontece que o Supdo deixou de cumprir com a obrigação, pois desde 20/5/71 está sem saldar com o compromisso contratual. A Supte., já providenciou a notificação do Supdo. pelo Registro de Títulos e Documentos, porem, sem efeito, pois o prestamista não foi localizado no endereço constante do contrato de compromisso de venda e compra. Pede a citação por edital para que o Supdo. venha a cumprir a obrigação, sob pena de não o fazendo, ser destituído da posse do referido imóvel, rescindindo-se, pois, o contrato, perdendo a favor da Supte. as benfeitorias que por ventura tenha feito no imóvel". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Guarulhos 02 de março de 1973. Eu, (Domingos Wellington Mazucato), Escrevente Habilitado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito

**a) José Eduardo de Carvalho Pinto**

### EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA COMARCA DE GUARULHOS—SP  
3.o Cartorio de Notas e Ofício de Justiça

Proc. nº 1325/73

= EDITAL =

Edital para conhecimento de terceiros interessados com o prazo de dez (10) dias.

O Doutor Luiz Alexandre Szikora, Juiz de Direito da 3.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos possa interessar o conhecimento do presente edital, que perante este Juízo e Cartorio do 3º Ofício, correm os termos de uma Ação de Desapropriação (Processo nº 1325/73), contra JORGE TEÓFILO DE ASSIS E OU, tendo por objeto uma área de terreno com 473,25 ms². (quatrocentos e setenta e tres metros e vinte e cinco centímetros quadrados), nesta cidade, e para o fim de levantamento de 80% (oitenta por cento) do depósito prévio ou seja, de Cr\$ 8.836,52 (oito mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), em favor do CLUBE RECREATIVO GUARULHOS, que contestou a ação expediu-se o presente edital, nos termos do artigo 34 do Dec. Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para conhecimento de terceiros e interessados, com o prazo de dez (10) dias, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 17 de agosto de 1973. Eu, (Domingos Wellington Mazucato), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

LUIZ ALEXANDRE SZIKORA  
Juiz de Direito



## EDITAIS DE PROCLAMAS

**DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA** Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

**ANTONIO INACIO VILELA e D. MARIA DO SOCORRO DE CASTRO E SOUZA**

Ele nascido em Lagedo, Estado de Pernambuco a 25 de novembro de 1946, profissão gerente de vendas, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Inacio Vilela e de D. Maria José Moreira.

Ela nascida em Fortaleza, Estado do Ceará a 16 de novembro de 1953, profissão estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Clovis Andrade Souza e de D. Margarida Maria de Castro e Souza.

Guarulhos 31 de agosto de 1973

**BASILIO BARBOSA e D. ISOLINA FATIMA DE SOUZA**

Ele nascido em Ribeirão Preto, d/Estado a 23 de março de 1947, profissão desenhista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Fortunato Barbosa Netto e de D. Maria Cecília Medeiros Barbosa.

Ela nascida em a Capital deste Estado a 28 de janeiro de 1957, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Sisenando Alves de Souza e de D. Maria Alves de Souza.

Guarulhos 3 de setembro de 1973

**FERNANDO GONÇALVES e D. ANTONIA APARECIDA RODRIGUES GOMES**

Ele nascido em Portugal a 20 de março de 1945, profissão vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Manuel Gonçalves e de D. Matilde Conceição Pereira Gonçalves.

Ela nascida em Marília d/Estado a 29 de junho de 1946, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Esteves Rodrigues e de D. Margarida Gomes Esteves.

Guarulhos 3 de setembro de 1973

**CASSIANO GOMES e D. LOURDES SILVA**

Ele nascido em Montes Claros, Estado de Minas Gerais a 19 de agosto de 1948, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Maria Gomes.

Ela nascida em este distrito a 5 de junho de 1950, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Emilio Silva e de D. Paulina de Moraes Silva.

Guarulhos 3 de setembro de 1973

**JOSÉ NILTON DE LIMA e D. MARIA LUZIA CAETANO**

Ele nascido em Herculândia, deste Estado a 6 de outubro de 1945, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Monteiro de Lima e de D. Amália Esmeralda de Lima.

Ela nascida em Afonso Claudio, Estado do Espírito Santo a 5 de novembro de 1946, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Pedro Caetano e de D. Lourdes Garcia Caetano.

Guarulhos 3 de setembro de 1973

**BENEDITO MONTEIRO FERREIRA e D. MARIA INES MARANHÃO**

Ele nascido em Curuçá, Estado da Bahia a 8 de setembro de 1950, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Alfredo Ferreira da Silva e de D. Izaura Monteiro da Silva.

Ela nascida em a Capital deste Estado a 10 de novembro de 1955, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha Roque Maranhão e de D. Edmea de Godoy Maranhão.

Guarulhos 3 de setembro de 1973

**DORIVAL FERNANDEZ PERES e D. CLEUZA DE OLIVEIRA AMORIM**

Ele nascido em a Capital d/Estado a 18 de abril de 1947, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Fernandez Lario e de D. Antonia Peres Hijano.

Ela nascida em Ibirapuera, d/Estado a 3 de outubro de 1953, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Anísio Ernesto Amorim e de D. Perciliana Rosa de Oliveira.

Guarulhos 3 de setembro de 1973

**JOSÉ MESSIAS BRITO e D. MARIZA DE SOUZA MAGALHÃES**

Ele nascido em Irapé, deste Estado a 18 de abril de 1944, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Germano Pereira Brito e de D. Matilde Rosa Brito.

Ela nascida em Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais a 8 de fevereiro de 1955, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Francisco Magalhães e de D. Angelina de Souza Magalhães.

Guarulhos 3 de setembro de 1973

**GIVONETE DA SILVA SANTOS e D. GERALDA MEZENDA DE SOUZA**

Ele nascido em Poçoões - Estado da Bahia a 27 de novembro de 1947, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Nelson Francisco dos Santos e de D. Geralda da Silva Santos.

Ela nascida em Pompéia, d/Estado a 10 de dezembro de 1951, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Serafim de Souza e de D. Maria Francisca de Souza.

Guarulhos 4 de setembro de 1973

**CUSTODIO DA SILVA PRATES e D. SHIRLEY PUGA PERES**

Ele nascido em Birigui, d/Estado a 27 de agosto de 1942, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Malaquias da Silva Prates e de D. Maria Ester Sardinha.

Ela nascida em Marília d/Estado a 6 de novembro de 1945, profissão comerciante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Moreno Puga e de D. Ana Peres.

Guarulhos 4 de setembro de 1973

**WELINGTON SILVEIRA DE MORAES e D. EDITH BISKOSKI**

Ele nascido em a Capital deste Estado a 20 de dezembro de 1939, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Joaquim Silveira Moraes e de D. Nair Gomes de Moraes.

Ela nascida em Taquara Verde - Estado de Santa Catarina a 25 de julho de 1948, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Pedro Biskoski e de D. Zulmira Biskoski.

Guarulhos 4 de setembro de 1973

**REINALDO LOPES DA SILVA e D. MARLY EDNA LIMA**

Ele nascido em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais a 6 de janeiro de 1946, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Marcionilo Lopes da Silva e de D. Elza Aguiar da Silva.

Ela nascida em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais a 30 de janeiro de 1951, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antenor Francisco Lima e de D. Adelia Nogueira Lima.

Guarulhos 4 de setembro de 1973

**ALFREDO RAMOS SANTANA e D. FATIMA GERONASO MOURÃO**

Ele nascido em este distrito, a 18 de dezembro de 1946, profissão almoxarife, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Eliseu Ramos de Santana e de D. Maria Luiza Fernandes.

Ela nascida em este distrito, a 29 de novembro de 1954, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Bernardino Ribeiro Mourão e de D. Joanna Geronaso Mourão.

Guarulhos 4 de setembro de 1973

**JOÃO BATISTA DA SILVA e D. CLARICE ANDRADE FELIPPE**

Ele nascido em Vitória da Conquista, Estado da Bahia a 12 de julho de 1946, profissão borracheiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Francisco da Silva e de D. Maria Francisca da Silva.

Ela nascida em Santa Albertina d/Estado a 11 de setembro de 1954, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Felipe de Brito e de D. Emerenciana Andrade Felipe.

Guarulhos, 4 de setembro de 1973.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado e publicado no jornal "O DIARIO DE GUARULHOS" no dia 6 de setembro de 1973.

O Escrivão, Lourival de Oliveira.

Preço do Exemplar  
Cr\$ 0.30

## EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA  
COMARCA DE GUARULHOS — SP

— Cartorio do 1º Ofício —

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE  
TERCEIROS E INTERESSADOS COM  
O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

O DOUTOR LUIZ FERNANDO  
MARTINS PUPO, Juiz de Direito  
Substituto da 1.a Vara da Comarca de  
Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício, nos autos da Ação de Desapropriação movida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos contra ABILIO MOÇO VIEIRA - (Giuseppe Cussolini e outros), tendo por objeto uma área de terreno medindo 79,94 m<sup>2</sup>. (setenta e nove metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados) e respectivo prédio com 50,64m<sup>2</sup>. (cinquenta metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), situada no antigo leito da Estrada de Ferro Sorocabana, bairro de Vila Augusta, neste município, e, tendo o expropriado requerido o levantamento do total da indenização, na importância de Cr\$ 35.578,66 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos), expediu-se o presente edital com o prazo de dez (10) dias para conhecimento de terceiros e interessados, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365, contados da primeira publicação, para os efeitos de impugnação ao levantamento pretendido. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 3 de setembro de 1973. Eu, Masakatu Iwaoka, Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito  
LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital por estarem em lugar ignorado ficam notificadas as pessoas abaixo arroladas, para ciência de que estamos autorizados na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21-11-66 e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial das hipotecas que oneram os imóveis a seguir indicados e m GUARULHOS - SÃO PAULO. Ficam cientificados outrossim de que o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 6-9-1973, para querendo purgarem o débito e evitarem a execução o que poderá ser feito na Rua 24 de Maio, 208 9º andar - conj. 91 - SÃO PAULO, diariamente exceto aos sábados e domingos das 8,30 às 12,00 horas e das 14,00 às 17,30 horas.

ROGERIO MARIZA - brasileiro, mecânico, casado com DARCI BRITO MARIZA, brasileira, do lar.

Rua Chiquinha Gonzaga, 28 - Antiga Rua 23 — Jardim Paraventi

GUARULHOS — SÃO PAULO  
FRANCISCO MATHEUS CLARES - brasileiro, industrial, casado com MARLENE MATHEUS, brasileira, do lar.

Rua Augusto Calheiros, 193 — Jardim Paraventi

GUARULHOS — SÃO PAULO  
ROBERTO OTO LEHAMANN - brasileiro, comerciante, casado com ERIKA GOTELINDE LEHAMANN, brasileira, do lar.

Rua Bartolomeu de Gusmão, 155 — Jardim Santa Francisca

GUARULHOS — SÃO PAULO

APEESP — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA

E EMPRESTIMO DE SÃO PAULO

Agente Fiduciário - designado

Preço do Exemplar  
Cr\$ 0,30

## EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA  
COMARCA DE GUARULHOS

— Cartorio do 1º Ofício —

Proc. nº 2.985/70

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA DOS  
BENS PENHORADOS A MATSUMURA ITO & CIA LTDA., expedido nos autos da Ação Executiva (processo nº 2.985/70, requerida contra a mesma por CERAMICA GERBI S.A. COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO, Juiz de Direito substituto da 1.a Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc

FAZ SABER que, no dia 26 de setembro p.f., às 14,0 horas, no Fórum de Guarulhos, 1.a Vara da Comarca de Guarulhos SP, à rua Felício Marcondes nº 120, será levado a público pregão de venda em praça, a quem mais der acima de sua avaliação, os bens penhorados nos autos da Ação à epígrafe, a saber: um televisor "Empire" em bom estado, avaliado em Cr\$ 400,00; Uma máquina registradora marca "National" usada, Cr\$ 350,00. Total Cr\$ 750,00 Bens que poderão ser vista à Rua Luiz Gama nº 82, com o depositário público da comarca. Para os efeitos de direito expediu-se o presente edital em extrato, que será publicado e afixado na forma da lei. Guarulhos, 23 de agosto de mil novecentos e setenta e três. Eu, (Shugi Horio), Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito Substituto  
LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO

SINDICATO DOS TRABALHADORES  
NAS INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE GUARULHOS

## EDITAL

Por um lapso deixamos de incluir o Laboratório FRUMTOST S/A, na relação da mesa coletora nº 3 no Edital publicado no Diário de Guarulhos, edição de 04-09-1973. Guarulhos, 06 de setembro de 1973.

João Pedro da Silva  
Presidente

## Documentos Perdidos

Extraviaram-se um livro Registro de Prestação de Serviços nº 1 e um talonário de prestação de serviços de nº 001 à 050 da firma RODRIGUES & BASEIO LTDA., estabelecida que era à Rua Endres, nº 1.618 Fundos, Bairro Itapegica - Guarulhos

O Diário de Guarulhos, 6-9-73

## Documentos Perdidos

Nelson Correa Batalha - R. Nove nº 12

Jdim. Maria Dirce - Guarulhos - Perdeu

seu Talão de Notas - Vendas ao Consumidor - de nº 350 a 400.

O Diário de Guarulhos, 6-9-73



VASCONCELÂNDIA

VASCONCELÂNDIA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S/A  
C.G.C. Nº 49.066.673  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA  
COVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Vasconcelândia Empreendimentos Turísticos S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinaria a ser realizada no dia 15 de setembro de 1973, às 13 (treze) horas, na sede social, localizada no Bairro Thomé Gonçalves - Bonsucesso, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

## Ordem do Dia:

a) Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, para ratificação dos atos praticados pela Diretoria os Balanços encerrados até o exercício de 1972 e respectivas Demonstrações da Conta de Lucros e Perdas, e igual ratificação de todas as Assembleias Gerais realizadas.

b) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, ficam colocados à disposição dos Senhores Acionistas todos os documentos, livros e registros administrativos, para o respectivo exame, na sede social.

Guarulhos 31 de agosto de 1973

José Thomas da Cunha Vasconcelos Neto  
Diretor Presidente

# O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188  
EXPEDIENTE

Telefones: OFICINAS E REDAÇÃO  
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:

**VERO H. SALLES DE LIMA**

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Representante autorizado:-

Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos, 6 de setembro de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esponsada em colaborações assinadas.

## EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA  
DA COMARCA DE GUARULHOS  
2º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça

Proc. nº 1.480/73 — EXECUTIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VILLABOIM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, DA PENHORA FEITA NOS IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA MESMA, NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE MOVE BANCO DA ECONOMIA DE SÃO PAULO S/A (Proc. nº 1.480/73), COM O PRAZO DE DEZ DIAS.

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da 2.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 2º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça, tramita os termos de uma ação EXECUTIVA HIPOTECARIA requerida por BANCO DA ECONOMIA DE SÃO PAULO S/A contra VILLABOIM — INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA (Proc. nº 1.480/73), especialmente para INTIMAÇÃO da executada, Villaboim — Industria e Comercio de Construções Ltda com o prazo de dez dias, do inteiro teor da penhora feita sobre os imóveis de sua propriedade, como segue: "AUTO DE PENHORA E DEPOSITO PARTICULAR.- Aos tres dias do mes de agosto de mil novecentos e oito, digo, Aos tres dias do mes de setembro de mil novecentos e setenta e tres, nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, Fernando Soares e José Cerqueira Cury, em cumprimento ao respeitável mandato retro, expedido pelo Juízo de Direito da 2.a Vara local e respectivo cartorio, nos autos da ação Executiva requerida por Banco da Economia de São Paulo S/A contra Villaboim Industria e Comercio de Construções Ltda (Proc. nº 1.480/73), depois de preenchidas as formalidades legais passamos a PROCEDER A PENHORA, como determina o mandado como de fato penhorado está, o seguinte imóvel da requerida Villaboim - Ind. e Com. de Construções Ltda., que assim se descreve e caracteriza: "(a) Um terreno de forma triangular, com a área de 258,00m<sup>2</sup>, mais ou menos, medindo 15,00m. de frente para a rua projetada, confrontando de um lado, onde mede 38,00m, com o terreno, a seguir transcrito, e do outro lado onde mede 31,00m. com o imóvel de Altamir da Rocha Fiuzza; b) Um terreno com a área de 1.760,00m<sup>2</sup>, anexo ao anteriormente descrito, medindo 50,00m. de frente para a Avenida Thimoteo Pentead, antiga Estrada Velha do Picanço, confrontando de um lado onde também faz frente par a rua Projetada, de outro lado

confronta com o imóvel de Altamir da Rocha Fiuzza, e nos fundos onde tem a largura de 38,00m, divide com o terreno acima descrito; ditos imóveis estão situados na Vila Piuzza, bairro do Picanço, respectivamente transcrito no livro 3-U, da Transcrição das Transmissões sob nº 22.156 e 22.157, paginas 27 e 28, em data de 17 de julho de 1970, no Cartorio de Registro de Imóveis e Anexos desta comarca, bem como os imóveis construídos sobre ditos terrenos. Feita a penhora nomeamos fiel depositario, o Banco da Economia de São Paulo S/A., na pessoa de seu procurador e advogado, Dr. Guilherme Pentead Campos, com escritório à Praça Barão do Rio Branco nº 14, 17º andar, conjuntos 73 e 74. Santos, o qual bem ciente ficou de que não poderá abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do M.M. Juiz. E para constar lavramos o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado, por nós Oficiais de Justiça. Pelo Depositario e por duas testemunhas. (a.) Oficial de Justiça-Fernando Soares. Oficial Companheiro - José Cerqueira Cury. Testemunhas (a. a.) ilegível. Depositario (a.) Guilherme Pentead Campos. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da executada, e ninguém alegue ignorancia, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos 05 de setembro de 1973. Eu, (Julio Cypriano Martins Filho), Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito  
JOSE DOURADOR

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 1º PUBLICO LEILÃO

Pelo presente edital, por se recusarem a receber a notificação do 1º PUBLICO LEILÃO ou por estarem em local ignorado e não sabido, ficam notificadas as pessoas abaixo arroladas, residentes à Cidade de Guarulhos - Estado de São Paulo, para ciencia de que devidamente autorizado na forma da Lei (Decreto-Lei nº 70 de 21-11-66 art. 33 da RD 8/70 do B.N.H.). Procederei a realização do PRIMEIRO PUBLICO LEILÃO, no proximo dia 10 de Setembro de 1973, com início às 13,30 horas, na Rua Ernesto Nazareth, 210 - Cidade de Guarulhos Estado de São Paulo, conforme publicações de editais neste mesmo, jornal nos dias 24-31/08 e 10/09/73 do imóvel adquirido por V.S., através do Sistema Financeiro da Habitação.

SIDNEI ANTONIO DE MENDONÇA E AINE ROZZANTE DE MENDONÇA  
Rua Onze, 354 — Jardim Paraventi  
GUARULHOS — SÃO PAULO  
AUGUSTO GOMES MARTINHO  
Rua Ernesto Nazareth, 188 — Jardim Paraventi  
GUARULHOS — SÃO PAULO  
ANTONIO TSUNO E IZAURA CARVALHO TSUNO  
Rua Onze, 365 — Jardim Paraventi  
GUARULHOS — SÃO PAULO

Outrossim ficam V.S., notificados nos termos dos artº 987 e 1069, do código do processo Civil, bem como, do aditivo à Apólice de Seguro Habitacional, de que a Patria Companhia de Seguros Gerais, seguradora lider da 7.a Região Administrativa do B.N.H. sub-rogou-se em todos os direitos e ações que até esta data competiam ao seu segurado credor exequente.

Assim sendo, as pessoas acima mencionadas ficam cientes do referido Leilão, para não alegarem desconhecimento do mesmo.  
São Paulo 6 de setembro de 1973

Flavio Carneiro de Mendonça  
Leiloeiro Oficial

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 2º E ULTIMO PUBLICO LEILÃO

Pelo presente edital, por se recusar a receber a notificação do 2º E ULTIMO PUBLICO LEILÃO ou por estar em local ignorado e não sabido, fica notificada a pessoa abaixo arrolada, residente a Cidade de Guarulhos - Estado de São Paulo, para ciencia de que devidamente autorizado na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21-11-66 art. 33 da RD 8/70 do B.N.H.) Procederei a realização do SEGUNDO E ULTIMO PUBLICO LEILÃO, no proximo dia 10 de setembro de 1973, com início às 13,30 horas na Rua Ernesto Nazareth, 210 - Cidade de Guarulhos - Estado de São Paulo, conforme publicações de editais neste mesmo jornal nos dias 24-31/08 e 10-09-73 do imóvel adquirido por V.S. através do Sistema Financeiro da Habitação.

JOSEFA CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS E WILSON DOS SANTOS  
Rua Quatro, 56 — Jardim Bandeirantes  
GUARULHOS — SÃO PAULO

Assim sendo, as pessoas acima mencionadas ficam cientes do referido Leilão, para não alegarem desconhecimento da realização do mesmo.

São Paulo, 6 de setembro de 1973

Flavio Carneiro de Mendonça  
Leiloeiro Oficial

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 2º E ULTIMO PUBLICO LEILÃO

Pelo presente edital, por se recusarem a receber a notificação do 2º E ULTIMO PUBLICO LEILÃO ou por estarem em local ignorado e não sabido, ficam notificadas as pessoas abaixo arroladas, residentes na Cidade de Guarulhos - Estado de São Paulo, para ciencia de que devidamente autorizado na forma da Lei (Decreto-Lei nº 70 de 21-11-66 art. 33 da RD 8/70 do B.N.H.) Procederei a realização do SEGUNDO E ULTIMO PUBLICO LEILÃO, no proximo dia 10 de Setembro de 1973 com início às 13,30 horas, na Rua Ernesto Nazareth, 210 - Cidade de Guarulhos - Estado de São Paulo, conforme publicações de editais neste mesmo jornal nos dias 24-31/08 e 10-09-73 do imóvel adquirido por V.S. através do Sistema Financeiro da Habitação.

APARECIDO BENEDITO CANUTO RODRIGUES E VANDA CORDEIRO RODRIGUES

Rua 23. casa 112 - (atual Rua Chiquinha Gonzaga) Jd. Paraventi  
GUARULHOS — SÃO PAULO  
ALBERNY COSTA E CLARA FAIMAN COSTA

Rua Augusto Calheiros, 31 — Jardim Paraventi  
GUARULHOS — SÃO PAULO

ARY ZANIBONI E LAIRDES FLEMING ZANIBONI

Rua Ernesto Nazareth, 168 — Jardim Paraventi  
GUARULHOS — SÃO PAULO

Outrossim ficam V.S., notificados nos termos dos artº 987 e 1069, do código do processo Civil, bem como, do aditivo à Apólice de Seguro Habitacional, de que a Patria Companhia Brasileira de Seguros Gerais, seguradora lider da 7.a Região Administrativa do B.N.H. sub-rogou-se em todos os direitos e ações que até esta data competiam ao seu segurado credor exequente.

Assim sendo, ficam notificadas as pessoas acima mencionadas ficam cientes do referido Leilão, para não alegarem desconhecimento da realização do mesmo.

São Paulo 6 de setembro de 1973

Flavio Carneiro de Mendonça  
Leiloeiro Oficial